

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município da Póvoa de Varzim	À atenção de Secção de Aprovisionamento
Endereço Praça do Almada	Código postal 4490-438
Localidade/Cidade Póvoa de Varzim	País Portugal
Telefone 252298500	Fax 252624828
Correio electrónico pvarzim@cm-pvarzim.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pvarzim.pt

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, Aires Henrique do Couto Pereira.
1000304520

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Póvoa de Varzim	À atenção de Secção de Gestão Documental
Endereço Praça do Almada	Código postal 4490-438
Localidade/Cidade Póvoa de Varzim	País Portugal
Telefone 252298500	Fax 252611140
Correio electrónico pvarzim@cm-pvarzim.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pvarzim.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de drenagem de águas residuais — Amorim/Terroso: construção — 2.ª fase — zona Norte.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Rede de drenagem de águas residuais — Amorim/Terroso: construção — 2.ª fase — zona Norte.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Amorim e Terroso.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 4 5 1 - 8	0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0
Objectos complementares	4 5 2 3 2 4 6 0 - 4	0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0
	4 5 2 3 3 2 0 0 - 1	0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0
	0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0	0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0 0 0 0 - 0

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada consiste nos trabalhos de instalação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais nas freguesias de Amorim e Terroso, incluindo-se os trabalhos de repavimentação/regularização dos pavimentos resultantes da abertura de vala.

Preço base do concurso: 4 404 284,00 euros

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5 % do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento desta empreitada é assegurado pelo Município da Póvoa de Varzim e FEDER.

O Município reserva-se no direito de não adjudicar a empreitada, caso o financiamento proposto não venha a ser homologado pela CCDRN — Medida 1.9 — Saneamento básico — zona de intervenção prioritária do Programa Operacional do Norte Eixo 1.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Constantes do ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constantes dos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

O concorrente deverá ser titular de alvará que contenha: a habilitação como empreiteiro geral de obras de urbanização na 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da sua proposta.

A documentação exigida consta das alíneas a), b) e c) do n.º 15.1; a) e b) do 15.2; a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida consta das alíneas d) e i) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2; alíneas e) e f) dos n.ºs 15.3 e 19.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida consta das alíneas e) a h) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2; alíneas g) e h) dos n.ºs 15.3 e n.º 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Garantia de boa execução — 36 %

Qualidade técnica da proposta — 34 %

Preço — 30 %

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP004/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1008,90 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21 %.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

